



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

DESPACHO N° 69474/2023-MMA

Assunto: GT Resíduos

Ao Gab/SQA,

Em atenção ao **DESPACHO N° 69188/2023-MMA**, propomos a criação do GT resíduos sólidos para desenvolver de modo interfederativo os temas logística reversa e o aperfeiçoamento do sistema Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)

OBJETIVO

Definir a estratégia para a harmonização da legislação de regulamentação da logística reversa no âmbito nacional, estadual e municipal, bem como a integração do sistema Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) num canal único adaptável às características regionais.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a definição da estratégia conjunta que os entes federados possam participar ativamente da elaboração das normas nacionais e realizar ações para estabelecerem os regulamento próprios da logística reversa com a segurança jurídica necessária. Sobre o MTR, espera-se que os entes possam gerenciar com procedimentos uniformes as declarações ao MTR. Espera-se evitar ainda a duplicidade de reporte de informações pelos geradores de resíduos aos sistemas MTR Nacional e Estaduais.

Além disso, ao harmonizar os regulamentos de logística reversa em todo o território nacional, espera-se fortalecer os mecanismos de fiscalização ambiental, que trarão procedimentos mais claros sobre as responsabilidades envolvidas na logística reversa, e por conseguinte, trarão melhorias em toda a cadeia do gerenciamento dos resíduos sólidos.

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

Titular: Adalberto Felício Maluf Filho - Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental/MMA

Suplente: Representante do Diretoria de Qualidade Ambiental (DIQUA) do IBAMA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS

Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos/SQA/MMA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Dias Santos, Diretor(a)**, em 28/09/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459924** e o código CRC **2AA6D554**.

Referência: Processo nº 02000.014433/2023-72

SEI nº 1459924